



Secretaria de Saúde

+ Campanha de saúde nas comunidades

## Quilombolas de Búzios

Testes **rápidos** diagnóstico:

- **Hepatites virais**
- **Sífilis**
- **HIV**

*Levar cartão do SUS e documento com foto.*

Realização Prefeitura de Búzios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com apoio do Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis (DCCI/MS).

### • BAIA FORMOSA

Espaço Projeto Rede Observação – Av. Doze de novembro, nº 12740, ao lado do material de construção.

### • RASA

Centro de Fisioterapia da Rasa - Estrada Álvaro Eldio Gonçalves

**Quilombo de Baia Formosa**  
**22 e 24 out**

**Quilombo da Rasa**  
**25 e 26 out**

**9h as 17h**



**PREFEITURA DA CIDADE DE  
ARMAÇÃO DE BÚZIOS***PREFEITO*

Alexandre de Oliveira Martins

*VICE PREFEITO*

Miguel Pereira de Souza

**ORGÃOS DO PODER EXECUTIVO****Chefia de Gabinete do Prefeito**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA

**Secretaria Municipal da Mulher e do Idoso**

DANIELE GUIMARÃES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Administração**

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES

**Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico**

LUIZ ROMANO DE SOUZA LORENZI

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda**

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS SALME

**Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**

CARLA NATÁLIA GOMES MARINHO TRAMBAIOLI

**Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação**

DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA (Interino)

**Secretaria Municipal de Governo**

LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte**

LUIZ AUGUSTO DA SILVA BRAGA

**Secretaria Municipal do Ambiente e Urbanismo**

EVANILDO CARDOSO NASCIMENTO

**Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem**

MIGUEL PEREIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Saúde**

LEONIDAS HERINGER FERNANDES

**Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública**

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

MARCUS VALLERIUS DA SILVA LODEOSE

**Secretaria Municipal de Turismo**

MAYCON SIQUEIRA DE SOUZA (Interino)

**Secretaria Municipal de Pesca, Agricultura e Esportes Náuticos**

JOÃO CARLOS DE SOUZA DOS ANJOS

**Procuradoria Geral**

THIAGO SANTOS FERREIRA

**Controladoria Geral**

LUCIANA DE AZEVEDO LEITE VIEIRA

**PODER LEGISLATIVO****PRESIDENTE**

Rafael Aguiar Pereira de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Josué Pereira dos Santos

**1º SECRETÁRIO**

Victor de Almeida dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Nilton César Alves de Almeida

**VEREADORES**

Aurélio Barros Areas

Gelmires da Costa Gomes Filho

Uriel da Costa Pereira

Adiel da Silva Vieira

Raphael Amaral Lima Braga

**EXPEDIENTE****DECRETO Nº. 2.005, DE 17 DE OUTUBRO 2022**

Dispõe sobre alterar a composição da Comissão de Prevenção, Avaliação e Acompanhamento de Riscos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, IV, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão de Prevenção, Avaliação e Acompanhamento de Riscos, constituída por meio do Decreto nº 1.596, de 23 de março de 2021, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- TIAGO SANTOS DA SILVA – matrícula nº 24.634;
- ELAINE FARIA VIANA SILVEIRA – matrícula nº 23.005;
- YURI NASCIMENTO DOS SANTOS – matrícula nº 26.137/2022;
- AMAURI MARTINS DE ABREU – matrícula nº 5983.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos desde 1º de outubro de 2022.

Armação dos Búzios, 17 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

**PORTARIA Nº 568, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2022, AIMÉE BARBOSA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Subgerente de Eventos, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito



**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 569, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2022, TANDARA FERNANDES PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico de Meio Ambiente, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

**PORTARIA Nº 570, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2022, ROSELENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO para exercer o cargo em comissão de Supervisor I de Tesouro, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 1.619, de 26 de janeiro de 2021, e alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato de nº 139/2022

Processo nº 7927/2021

Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Representado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: **NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A**

Objeto: O presente contrato administrativo para locação de Módulos Habitáveis MONOBLOCO (Containers), incluindo assistência técnica e manutenção para atendimento da Secretaria Municipal/Fundo Municipal de Saúde.

Fundamentação: Artigo 61, parágrafo Único da Lei 8666/93

Valor: R\$ **35.400,00** (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

Armação dos Búzios, 24 de agosto de 2022.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**  
**Leonidas Heringer Fernande**



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**

**Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios**

Contrato nº 165/2022

Processo nº 2147/2022

Locador: **Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, representada pela Fundo Municipal de Educação – FME**

Locatária: **Maria Regina de Araújo Simas**

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel para instalação do Setor de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

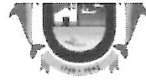
Prazo: 12 (DOZE) MESES

Fundamentação legal: Artigo 61 § único da Lei 8666/93

Armação dos Búzios, 14 de outubro de 2022.

---

**Fundo Municipal de Educação – FME**  
**Gestora do Fundo**  
**Carla Natália Gomes Marinho Trambaioli**



Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios  
Secretaria Municipal de Administração  
Fundo Municipal de Saúde

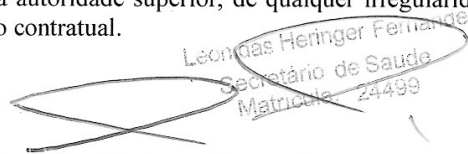
Armação dos Búzios, 11 de outubro de 2022

DESIGNAÇÃO FISCAL

Venho por meio deste, designar os servidores CLEUDE CORREA CORDEIRO DE OLIVEIRA, Matrícula: 11458 e FERNANDA SOUZA SERAPIÃO, Matrícula: 24490, para exercerem a função de fiscal do contrato firmado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa L & G BRAGA DE PAULA LABORATÓRIO LTDA (CNPJ: 26.859.846/0001-75) referente ao Processo 11665/2021, contratação de empresa especializada em credenciamento na especialidade de serviço de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Venho ainda, designar o servidor ERICK MEIRELLES CALDAS, Matrícula: 24602 para exercer a função de suplente de fiscal do contrato.

No âmbito das responsabilidades atribuídas ao Fiscal, estão abrangidas, sem prejuízo de outras intrínsecas ou dispostas em legislação.

- Conhecer detalhadamente o termo de referência, contrato e as clausuras neles estabelecidas;
- Controle da vigência dos Prazos Contratuais;
- A atestação das respectivas notas fiscais ou documentos equivalentes, no caso de dispensa das primeiras;
- O controle do aumento injustificado dos custos para administração inerentes a execução de contrato sob sua responsabilidade, por razões que não consultem ao melhor interesse público;
- A emissão de pronunciamento fundamentado para a sugestão de alterações e prorrogações contratuais;
- A pronta comunicação a autoridade superior, de qualquer irregularidade constatada na execução do instrumento contratual.



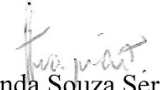
Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário de Saúde  
Matrícula: 24499

Leonidas Heringer Fernandes  
Secretário Municipal de Saúde

Cientes,



Cleude Correa Cordeiro de Oliveira  
Fiscal



Fernanda Souza Serapião  
Fiscal



Erick Meirelles Caldas  
Suplente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA  
MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO – CMS AB



Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2022.

*EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2022*

*Ofício de publicação nº082/2022 – 10ª Reunião Ordinária CMS-AB*

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15, da Lei Municipal Nº 1.081, de 16 de janeiro de 2015, CONVOCA, todos os membros do colegiado e a população em geral para a 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA que será realizada na Quadrangular Church Búzios, Rua: Um, 36 Cruzeiro Rasa, Armação dos Búzios-RJ. No dia 19 de OUTUBRO DE 2022, quarta-feira. Das 9h00 às 11h00 e 30 m.

Da pauta constam os seguintes assuntos:

1. Validação da ATA anterior;
2. Parecer sobre a visita técnica ao CTI
3. Apresentação do 2º quadrimestre/2022;
4. Atenção básica
5. Assuntos gerais;
6. Expedientes;

Atenciosamente,

JULIO CÉSAR B. BRANDÃO

Presidente CMS-AB

Conselho Municipal de Saúde de Armação dos Búzios Endereço:  
Rua dos Búzios, s/nº - Manguinhos – CEP: 28950000E-mail:  
[cms.abuzios@gmail.com](mailto:cms.abuzios@gmail.com) – Telefone: (22) 2633-0217



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA, tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado de 2021, para Cadastro de Reserva para Guarda Vidas Temporário com objetivo de atender à necessidade de excepcional interesse público, homologado através do Termo de Homologação, divulgado no site: [www.buzios.rj.gov.br](http://www.buzios.rj.gov.br) em 29/11/2021, e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 003/2021,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos relacionados no Quadro I, conforme ordem de classificação obtida no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer na sede da Secretaria de Segurança e Ordem Pública localizada na Av. Jose Bento R. Dantas nº 400 – Rasa até 30 de outubro do corrente ano das 9h às 16h, com os documentos relacionados no Quadro II conforme item 4 do Edital, a fim de iniciar o processo admissional, sendo considerado desistente caso não compareça.

QUADRO I NOME	COLOCAÇÃO
SWELL LIMA MOURA	19
KREITON CARVALHO SAO LUIZ	20
NILTON JUNIOR OLIVEIRA DA COSTA	21
ANDRESS ALMEIDA DE MEDEIROS	22
GEORGE LOPES SANT-ANA	23
HELTON ALVES PEREIRA JUNIOR	24
RONALDO ALVES DE SOUZA JUNIOR	25
VITOR BRUNO MELLO DE OLIVEIRA	26
GUILHERME GONÇALVES CORREIA	27

QUADRO II 4. DO CADASTRO
<b>4.1. Documentos necessários à contratação:</b>
4.1.1. Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
4.1.2. Certificado de conclusão do ensino fundamental (antigo 1º Grau) e respectivo histórico (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
4.1.3. CPF (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
4.1.4. Carteira de Identidade - RG (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
4.1.5. PIS ou PASEP, se for cadastrado em um deles, e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
4.1.6. Título de Eleitor (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);





SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

4.1.7. Prova de quitação das obrigações eleitorais ou Certidão Eleitoral, emitida através do site: <a href="http://www.tre-rj.jus.br">www.tre-rj.jus.br</a> ;
4.1.8. Certificado de Alistamento Militar ou Certificado Militar - 1ª e 2ª Categorias, CDI para praças ou Certificado de Situação Militar se Oficial R2 (original), e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada);
4.1.9. Certidão antecedentes criminais;
4.1.10. Apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (original) e 01 (uma) cópia reprográfica (não precisa ser autenticada), onde conste os dados pessoais e os dados do 1º emprego (mesmo não assinada, em branco);

Armação dos Búzios 14 de outubro de 2022

---

Sergio Ferreira dos Santos  
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública  
Portaria nº 191 de 27 de janeiro de 2021



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Armação dos Búzios, 13 de outubro de 2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Na qualidade de Corregedor Geral da GCM instituído através da DECRETO Nº 1557 de 26 de janeiro de 2021 e portaria 518, de 11 de fevereiro de 2021, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo dos **processos 11805/2021**, fundamentado no Art. 131 da LC 15/2007 e Art. 30 do Decreto 892/2018.

Publica-se.

Corregedor Geral GCM  
Daniel Sabino Bach

Decreto nº 1.557, de 26 de janeiro de 2021 e  
Portaria nº 518, de 11 de fevereiro de 2021.

**CORREGEDORIA**  
GUARDA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA  
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Armação dos Búzios, 10 de outubro de 2022.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Na qualidade de Corregedor Geral da GCM instituído através da DECRETO Nº 1557 de 26 de janeiro de 2021 e portaria 518, de 11 de fevereiro de 2021, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo dos **processos 10502/2022**, fundamentado no Art. 131 da LC 15/2007 e Art. 30 do Decreto 892/2018.

Publica-se.

Corregedor Geral GCM  
Daniel Sabino Bach

Decreto nº 1.557, de 26 de janeiro de 2021 e  
Portaria nº 518, de 11 de fevereiro de 2021.

CORREGEDORIA  
GUARDA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.006, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 688.054,26 (Seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1714, de 30 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual).

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2022, no valor R\$ 688.054,26 (Seiscentos e oitenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) na forma do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, são provenientes das Anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2022.

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS  
*Prefeito*

*\*com anexos I e II.*

## ANEXO I - DECRETO Nº 2006 - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUBFUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
PROGRAMA	0028	Infraestrutura Urbana
PROJETO	1.344	INFRAESTRUTURA URBANA
ELEMENTO	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>84.604,07</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
FUNÇÃO	23	COMÉRCIO E SERVIÇO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.163	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SETUR
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>213.450,19</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
ELEMENTO	44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>190.000,00</b>

ORGÃO	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
UNIDADE	02.01.02	CHEFIA DE GABINETE
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
ATIVIDADE	2.209	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - GAB
ELEMENTO	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>200.000,00</b>

**Total da Suplementação 688.054,26**



**ANEXO II - DECRETO Nº 2006 - DOTAÇÕES ANULADAS**

<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS ,SANEAMENTO E DRENAGEM
<b>FUNÇÃO</b>	15	URBANISMO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>PROGRAMA</b>	0028	Infraestrutura Urbana
<b>PROJETO</b>	1.017	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>298.054,26</b>
<b>ORGÃO</b>	2	PREFEITURA MUN. DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
<b>UNIDADE</b>	02.01.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO
<b>FUNÇÃO</b>	04	ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	0001	Modernização da Administração Pública
<b>ATIVIDADE</b>	2.208	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - SEFIN
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>190.000,00</b>
<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.324	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>50.000,00</b>
<b>ORGÃO</b>	14	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
<b>UNIDADE</b>	02.01.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
<b>FUNÇÃO</b>	12	EDUCAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>PROGRAMA</b>	0158	Educação Reestruturada
<b>PROJETO</b>	1.324	REFORMA COMPLETA, ESTRUTURAL E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL
<b>ELEMENTO</b>	44905100	OBRAS E INSTALAÇÕES
<b>Fonte de Recursos</b>		
<b>004 - Roy. Prod.</b>		<b>150.000,00</b>
<b>Total da Anulação</b>		<b>688.054,26</b>



**BÚZIOS**  
PREFEITURA

**GABINETE DO PREFEITO.**  
Chefia de Gabinete do Prefeito

Armação dos Búzios, 18 de outubro de 2022.

### DESIGNAÇÃO FISCAL

Fica designado o servidor **GREGÓRIO FERREIRA MONTEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 097.817.797-56, matrícula nº 25.876, para exercer a função de fiscal do processo nº 10.451/2022, referente ao agenciamento de viagens de servidores da Secretaria Municipal de Educação, para visita técnica em unidades educacionais fora do país.

**DOUGLAS THOMAZ DE OLIVEIRA SANT'ANNA**  
*Chefe de Gabinete do Prefeito*



# IV CIB REGIONAL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REALIZAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

**BAIXADA LITORÂNEA**  
**ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**

**19OUT** 10H

**ESPAÇO DE PACTUAÇÃO E  
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS  
PÚBLICAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
ENTRE O ESTADO E OS MUNICÍPIOS**

**Local do Evento:**

Geribá Tennis Park – Rua Pargos  
(antiga Rua das Casuarinas, nº. 100,  
Geribá, Armação dos Búzios - RJ



APOIO



Secretaria de Desenvolvimento  
Social, Trabalho e Renda

